



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem
100 exemplares

SEXTA FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXVIII

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO – FMSC Nº 078/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas – PB

CONTRATADO(A): KARINA DOS SANTOS MARQUES

CPF: ***.214.764-**

OBJETO: O Presente termo disciplina o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por tempo determinado de acordo com a Lei Municipal n° 268/2013, prestando o serviço de Enfermeiro Plantonista, em caráter excepcional e temporário, conforme art. 3º da Lei 268/2013.

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 31/12/2026

VALOR MENSAL: Valor correspondente de R\$ 125,00(CENTO E VINTE E CINCO REAIS) pela realização do plantão de 12 (doze) horas, e R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pela realização do plantão de 24(vinte) horas, como também a complementação para equiparar a remuneração ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022, enquanto estiver ocorrendo repasse de numerário para a complementação do piso salarial por parte do Governo Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 417/2023..

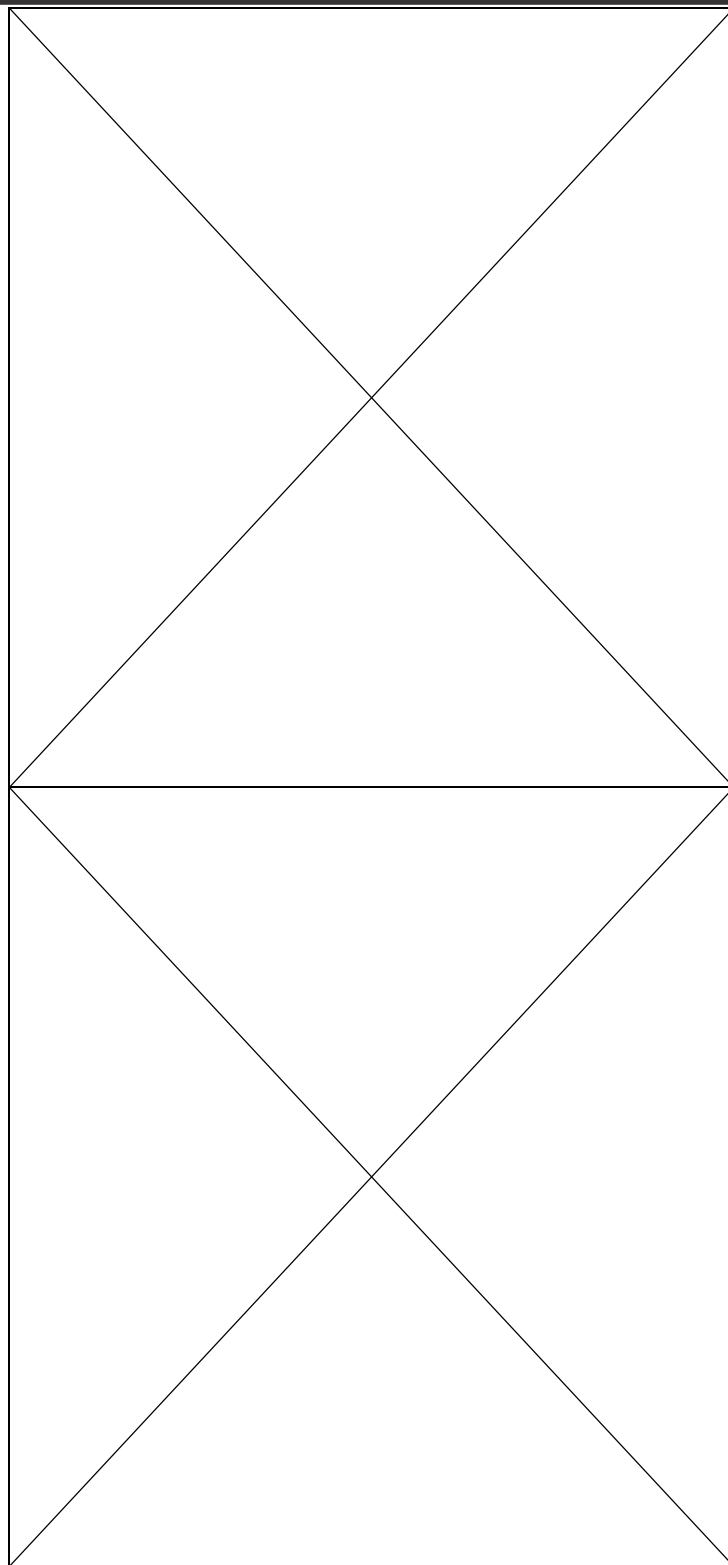
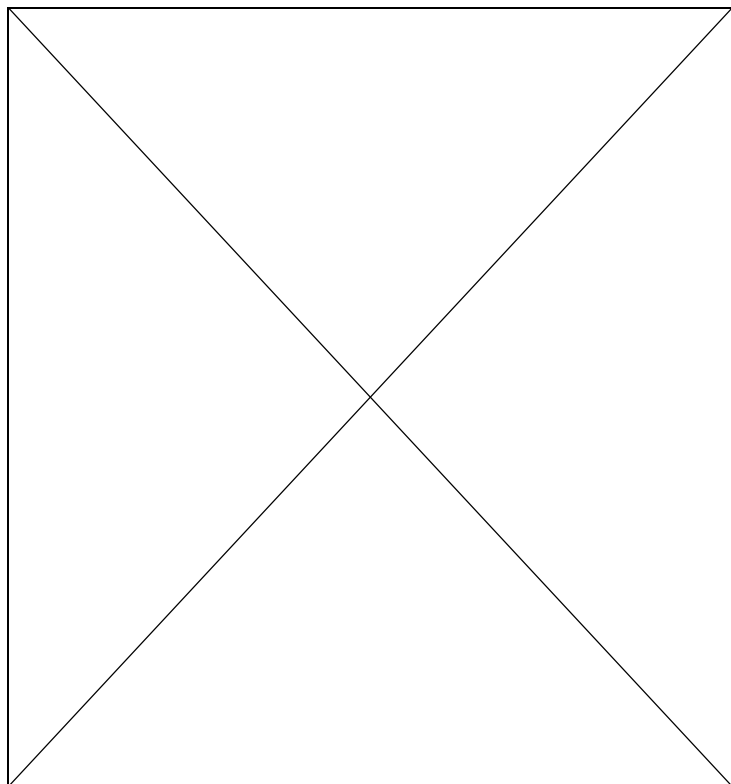
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 268/2013

ASSINATURA: 01 de outubro de 2026

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE: Paula Raissa Leite Ferreira
– Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cacimbas – PB, 01 de outubro de 2026.

CONTINUA...



SEXTA FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2026



PORTARIA Nº 11/2026

DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 386, de 12 de novembro de 2021, e de acordo com o processo nº 12/2026:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais da média aritmética ao Servidor, o Sr. JOSÉ AILTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1094, no cargo de Artífice - Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 103/2019) c/c Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, § 4º; Art. 57, da Lei Municipal nº 386/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas – PB, 01 de outubro de 2026.

MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA

Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

